



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2377/2023

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 3.693.731,47, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 878/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 3.693.731,47 (Três milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta um reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 878/2022 de 10 de Novembro de 2022 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2023.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Novembro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2377/2023
Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente,
Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal

Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	3.1.90.11	500	570.000,00		
1012200012.040	3.1.90.13	500	55.000,00		
1012200012.040	3.1.91.13	500	48.000,00		
1012200012.040	3.3.90.08	500	1.000,00		
1012200012.040	3.3.90.46	500	40.000,00		
1012200011.001	4.4.90.52	600	6.000,00		
1012200012.040	3.1.90.11	600	35.000,00		
1012200012.040	3.3.90.30	600		150.000,00	
1012200012.040	3.3.90.39	600	8.470,00		
1012200012.040	3.3.90.92	600	1.000,00		
1030200122.050	3.3.90.32	600		20.000,00	
1030200122.050	3.3.90.48	600	21.000,00		
1030200122.043	3.3.50.41	632		898.000,00	
1012200012.040	3.3.90.39	635		60.000,00	
0824400012.062	3.1.90.11	500	70.000,00		
0824400142.081	3.1.90.11	500	11.000,00		
0824400142.081	3.3.90.30	500		2.700,00	
0824400142.081	3.3.90.39	500		5.000,00	
0824400012.062	3.1.90.11	660		25.000,00	
0824400012.062	3.3.90.30	660		17.000,00	
0824400012.062	3.3.90.39	660	3.541,00		
0824400142.058	3.3.90.32	660	31.190,00		
0824400142.059	3.1.90.04	660		3.900,00	
0824400142.060	3.1.90.04	660		7.800,00	
0824400142.060	3.3.90.30	660		8.200,00	
0824400142.060	3.3.90.36	660		4.000,00	
0824400142.060	3.3.90.39	660		8.000,00	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

0824400142.081	3.3.90.36	660		9.000,00	
0824400142.058	3.3.90.36	704		7.800,00	
0927100012.063	3.1.90.13	800	1.267,20		
0927100012.063	3.3.90.14	800	633,82		
0927100012.063	3.3.90.39	800		20.000,00	
0927100012.076	3.1.90.01	800	475.088,45		
0927100012.076	3.1.90.03	800	167.236,48		
0412200012.035	3.1.90.11	500	170.000,00		
0412200012.035	3.3.90.08	500	300,00		
0412200012.035	3.3.90.14	500		1.000,00	
0412200012.035	3.3.90.46	500	22.000,00		
0412200012.002	3.1.90.11	500	160.000,00		
0412200012.002	3.1.90.96	500	2.700,00		
0412200012.070	3.1.90.11	500	40.000,00		
0412200012.002	3.3.90.39	704		30.000,00	
0412200012.071	3.3.90.36	704		3.377,00	
0206200012.004	3.1.90.11	500	60.000,00		
0206200012.005	3.3.90.93	500		3.600,00	
0206200011.025	4.4.90.52	704		3.717,00	
0206200012.004	3.3.90.30	704		3.717,00	
0412200012.006	3.3.90.30	704		4.070,00	
0412200012.006	3.3.90.39	704		75.000,00	
0412200012.009	3.1.90.05	500		1.000,00	
0412200012.009	3.1.90.11	500		470,00	
0412200012.009	3.3.90.46	500	125.000,00		
0927100052.011	3.1.90.13	500	116.000,00		
0927200052.069	3.1.90.13.01	500	6.000,00		
0927200052.069	3.1.91.13	500	65.000,00		
0927200052.072	3.3.91.97	500		4.120,00	
2884100002.053	4.6.90.77	500	14.000,00		
2884600002.010	3.3.90.47	500	68.000,00		
0412200011.027	4.4.90.52	704		290.000,00	
2884600002.010	3.3.90.47	704	18.319,07		



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1545100012.017	3.1.90.11	500	267.000,00		
1545100012.017	3.3.90.30	500		2.000,00	
1545100012.017	3.3.90.39	500		3.700,00	
1545100041.030	4.4.90.51	700		3.670,00	
1545100012.017	3.3.90.30	704		230.800,00	
1545100012.017	3.3.90.34	704		290.000,00	
1545100012.017	3.3.90.39	704		150.000,00	
1545100012.017	4.4.90.51	704		1.900,00	
1545100041.029	4.4.90.51	704		1.640,00	
1545100041.030	4.4.90.51	704		4.130,00	
1545100042.014	3.3.90.30	704		8.500,00	
2678200062.020	3.3.90.39	704		273.071,29	
1545100012.017	3.3.90.39	750		2.220,00	
2369500012.022	3.3.90.14	500	5.000,00		
2781200012.021	3.1.90.11	500	51.000,00		
2369500011.032	4.4.90.52	700		1.610,00	
2781200011.033	4.4.90.51	704		20.000,00	
2781200011.033	4.4.90.61	704		1.370,00	
2781200012.021	3.3.90.36	704		5.961,07	
1236100071.034	4.4.90.61	500		1.760,00	
1236100072.024	3.3.90.30	500		10.000,00	
1236100072.026	3.1.90.04	500		1.800,00	
1236100072.026	3.1.90.05	500		1.300,00	
1236100072.026	3.1.90.13	500	26.000,00		
1236100072.026	3.1.91.13	500	30.000,00		
1236100072.026	3.3.90.46	500		20.000,00	
1236100071.035	4.4.90.51	540		3.468,11	
1236100072.027	3.1.90.11	540	521.000,00		
1236100072.027	3.1.91.13	540	50.000,00		
1236100072.027	3.3.90.08	540	1.000,00		
1236100072.026	3.1.90.05	550		1.300,00	
1236100072.026	3.3.90.30	550	2.000,00		
1236100072.026	3.3.90.39	550		8.000,00	



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

1236500072.025	3.1.90.05	550		2.740,00	
1236100072.024	3.3.90.30	552	4.900,00	105.000,00	
1236100072.026	3.1.90.05	569		1.300,00	
1236100072.026	3.1.90.11	569		5.030,00	
1236100072.026	3.3.90.36	569		1.300,00	
1236100072.024	3.3.90.30	573		50.000,00	
1236100072.026	3.1.90.11	573		150.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	573	20.733,45		
1236400072.028	3.3.90.36	573		2.790,00	
1236500072.025	3.3.90.30	573		8.400,00	
1236100072.024	3.3.90.30	705		5.000,00	
2060600012.031	3.1.90.11	500	93.000,00		
2060600012.031	3.3.90.14	500	5.000,00		
2060600092.033	3.3.90.30	704	23.000,00		
2060600092.033	3.3.90.39	704	3.352,00	640.000,00	
0412400012.007	3.1.90.11	500	51.000,00		
0412200012.077	3.1.90.11	500	20.000,00		
0412100012.078	3.1.90.11	500	35.000,00		
1312200012.080	3.1.90.11	500	15.000,00		
1312200012.080	3.3.90.31	500		2.500,00	
0412100012.084	3.1.90.11	500	57.000,00		
0412100012.084	4.4.90.52	500		5.000,00	
			3.693.731,47	3.693.731,47	

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito